Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 341, 15 DE MARÇO DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os funcionários Gian Cardozo Coutinho, Elizete Silva Amorim Terezinha Angela Sarmenghi Cabral e Guilherme Loureiro Oliveira, para participarem de uma reunião Técnica, do Tribunal de Contas do Estado, a realizar-se em Fundão - ES, no dia 19 de março de 1999.

Art. 2°. Estabelecer o limite de **01(uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de março de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara